



M

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 6/2026

MANDATO 2025-2029

**Assunto: Constituição da Comissão Paritária do Processo SIADAP - quadriénio 2023-2026**

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, prevendo no seu artigo 22.º, a constituição de uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

De acordo com o mesmo dispositivo legal, a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, os quais são designados pelo dirigente máximo do serviço, em número de quatro - dois efetivos e dois suplentes - pelo período de dois anos.

Considerando a realização, no passado dia 12 de outubro do corrente ano de 2025, das eleições autárquicas para o mandato 2025-2029, bem como o facto de, no passado dia 25 de outubro, se ter procedido à instalação de novo Executivo Municipal urge dar cumprimento ao disposto nos números 9 e 4, ambos do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e designar novos representantes da administração, mantendo-se os representantes dos trabalhadores eleitos.

Assim, **DESIGNO** os representantes da Administração, passando a Comissão Paritária no âmbito do processo SIADAP a ter a seguinte constituição até ao final de 2026:

Vogais efetivos:

1.º Vocal – Dra. Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães

2.º Vocal – Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira

Vogais suplentes:

1.º Vocal – Simão Pedro Gonçalves Barroso Teixeira

2.º Vocal – Dra. Maria de Fátima de Neiva Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

### — PRESIDÊNCIA —

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 14 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Manuel António Mendes Teixeira".

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)